

**Anúncio de procedimento público nacional e internacional para contratação de serviço de consultoria com prévia qualificação para “Fornecimento e Parametrização de um *Software* de Gestão de Risco Financeiro”.**

1. **Entidade Adjudicante:** Banco de Cabo Verde (BCV), com sede na Avenida Amílcar Cabral, nº 27, Plateau, Caixa-postal nº 101, Cidade da Praia - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
2. **Órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do nº1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones (+238) 260 70 21 / (+238) 260 70 81/ 260 73 22 e e-mails: [svarela@bcv.cv](mailto:svarela@bcv.cv) , [tsilva@bcv.cv](mailto:tsilva@bcv.cv).
4. **Objeto do concurso:** Contratação de uma firma de consultoria para fornecimento e parametrização de um *software* de Gestão de Risco Financeiro, existente no mercado.
5. **Local da execução do contrato:** Os serviços desenvolver-se-á de forma presencial, na Avenida Amílcar Cabral, nº 27, Cidade da Praia - Cabo Verde, sem prejuízo do BCV indicar outro lugar para realização do mesmo, e remoto ou *off-site*.
6. **Prazo de execução do contrato:** Definido de acordo com o cronograma da proposta vencedora, em concertação com a Entidade adjudicante.
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos: [tsilva@v.cv](mailto:tsilva@v.cv) e [svarela@v.cv](mailto:svarela@v.cv).
8. **Não são admitidas: (i) candidaturas/apresentação de propostas por agrupamentos de empresas; e (ii) propostas variantes.**
9. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidas firmas de consultorias nacionais e internacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
10. **Modo de apresentação das candidaturas/propostas:** As candidaturas devem ser entregues diretamente na sede do BCV ou enviadas por correio registado para a morada indicada no ponto 1 do presente anúncio.
11. **Língua:** As candidaturas/ propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
12. **Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem entregar as candidaturas até ao dia **14 de abril de 2020**, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30 (dezasseis horas e trinta minutos).
13. **Requisitos e critérios para a qualificação (a ser comprovados pela avaliação dos documentos solicitados nos Termos de referencias):** (i) Ter autorização para comercialização de *softwares*, emitida por autoridades competentes; (ii) Ter autorização emitida pelo *owner* do *software* (proprietário da licença); (iii) Ter experiência profissional

mínima de 3 (três) anos, comprovada, no fornecimento e parametrização de *softwares* de Gestão de Riscos Financeiros; (iv) Demonstrar a experiência dos elementos da equipa em trabalhos semelhantes; (v) Apresentar equipa formada por membros com formação académica de nível superior em Matemática, Economia, Informática (ou áreas afins), que poderão ser cumulativas; (vi) Ter conhecimento em desenho de soluções de gestão de riscos financeiros; (vii) Ter experiência profissional, comprovada em consultoria estatísticas/econometrias; (viii) Experiência em consultoria tecnológica- funcional; (ix) Experiência em elaboração de documentação técnica; (x) Fluência em português; e (xi) Capacidade financeira, possuir solidez financeira, boa capacidade de liquidez e níveis de rendibilidade.

14. **Ato público de abertura das candidaturas:** O ato público de abertura das candidaturas terá lugar na sede do BCV, no dia **15 de abril de 2020**, pelas **10h00**, podendo no mesmo intervir todos os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito;
15. **Prazo de apresentação de propostas:** O prazo será indicado na segunda fase do procedimento, aos concorrentes qualificados, no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.
16. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação das propostas, considerando-se prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requerem em contrário, conforme estabelecido nos Termos de Referência.
17. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é de seleção baseada em qualidade e preço, qualidade técnica 70% e preço 30%.
18. **Ato público de abertura das propostas:** A data será indicada no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.
19. **Negociação:** Caso for necessário, o concorrente cuja proposta se classificar em primeiro lugar será convidado para uma sessão de negociação, nos termos dos artigos 170º e seguintes do Código da Contratação Pública.
20. **Cauções e garantias:** Eventualmente, em caso da proposta adjudicada prever adiantamento de preço por conta de prestações a realizar ou atos preparatórios ou acessórios das referidas prestações, desde que não exceda 30% do valor total do contrato.
21. **Outras informações:** Na fase de qualificação apenas deverão ser apresentadas as candidaturas, os concorrentes qualificados serão convidados, na segunda fase, a apresentar as propostas técnicas e financeiras
22. **Identificação do autor do anúncio:** Área de Contratação Pública e Apoio Geral do Banco de Cabo Verde
23. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

**Data do anúncio:** Praia, 12 de março de 2020.